



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

Processo inexigibilidade n° 01/2021

***OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford
KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.***

1ª via

Lançamento: 19/01/2021

Abertura: 19/01/2021 – 09:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES
SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.

JUSTIFICATIVA: A revisão padrão de peças e serviços é exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

ITENS DA LICITAÇÃO:

LOTE 001 - FORD KA BEO-5C48						
Item	Produto/Serviço	Código produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balanceamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica	17312	1	SERV	R\$ 444,70	R\$ 444,70
2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar	17313	1	PEÇAS	R\$ 606,71	R\$ 606,71
TOTAL						R\$ 1.051,41
LOTE 002 - FORD KA BEO-5C49						
Item	Produto/Serviço	Código produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Serviços: - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica	17314	1	SERV	R\$ 206,00	R\$ 206,00
2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo	17315	1	PEÇAS	R\$ 271,44	R\$ 271,44
TOTAL						R\$ 477,44
LOTE 003 - FORD KA BEO-5C50						
Item	Produto/Serviço	Código produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balanceamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica - Limpeza de bicos injetores	17316	1	SERV	R\$ 550,80	R\$ 550,80


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar - Estabilizador flex	17317	1	PEÇAS	R\$ 675,71	R\$ 675,71
TOTAL						R\$ 1.226,51
TOTAL GERAL						2.755,36

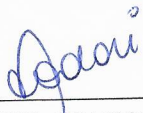
PRAZO DE ENTREGA: 1 Dia.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Saúde.

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/01/2021.



 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
 Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: 1 - SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ: 78.740.388/0001-54
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO,2223
Email: suvel@suvel.com.br
Fone: (46) 3520-4600

Inscrição Estadual: 3230141915
Cidade/Estado: Francisco Beltrão - PR
CEP: 85.601-275
Fax: (46) 3520-4600

Vendedor: 7 - WILLIAN SAUER
Data Emissão: 18/01/2021 **Data Validade:** 28/01/2021
Tipo: O - Oficina
Consultor: 4 - RODRIGO DALMORA HARTMANN

Orçamento Nº: 2755

Situação: Aberto
OS:

Cliente: 780 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: SANTOS DUMONT 676, 676
Cidade/Estado: Santo Antônio do Sudoeste - PR **CEP:** 85.710-000
Fax: (46) 3563-8000

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27
Inscrição Estadual/RG: ISENT0
Fone: (46) 3563-8000
Fone 2: (46) 9913-15674

Responsável: 780 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: SANTOS DUMONT 676, 676
Cidade/Estado: Santo Antônio do Sudoeste - PR **CEP:** 85.710-000
Fax: (46) 3563-8000

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27
Inscrição Estadual/RG: ISENT0
Fone: (46) 3563-8000
Fone 2: (46) 3563-8000

Veículo Modelo: KFA - FORD/ KA SE
Placa: BEO5C48
Ano Modelo: 2021

Chassi: 9BFZH54S6M8063173
Combustível: GASOLINA
Km:

Relação das Peças

Se	Código	Descrição	Qtde	Unid.	%Desc	Desc.	Total Bruto	ST/IFI	Locação	G. D.	Valor Total
2	MB9A/ 3890881/AA/	QUIMICOS REVI Marca:GERAL NCM:38247900	1,000	49,16	0,00	0,00	49,16	0,00	3-14/	F	49,16
3	8V51/ 18D543/AA/	FILTRO POLEN Marca:FORD NCM:84219999	1,000	64,20	0,00	0,00	64,20	0,00	1-14/	L	64,20
4	216	PROTETOR CARTER MOTOR Marca:GERAL NCM:87082999	1,000	160,00	0,00	0,00	160,00	0,00	31-14/	U	160,00
5	FCSD/ 0893764/39/	LIMPA AR Marca:WURTH NCM:34029031	1,000	61,91	0,00	0,00	61,91	0,00	17B-04/	F	61,91

Relação dos Serviços

Seq	TMA	Código	Descrição dos serviços	Tempo de Serviço	Valor Hora	Valor Total
1	KFA	00026	HIGIENIZACAO AR CONDICIONADO	0,60	110,00	66,00
2	KFA	PROTKA	INSTALAR PROTETOR DE CARTER	0,37	110,00	40,70
3	KFA	BAL1010	BALANCEAMENTO	0,60	110,00	66,00

Serviços Adicionais

Seq	Descrição	Valor
1	ALINHAMENTO	66,00

Resumo por Grupo

Código	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	OUTRAS MERCADORIAS	2,00	209,16
3	PECAS ORIGINAIS FORD	2,00	126,11

Empresa: 1 - SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ: 78.740.388/0001-54
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO,2223
Email: suvel@suvel.com.br
Fone: (46) 3520-4600

Inscrição Estadual: 3230141915
Cidade/Estado: Francisco Beltrão - PR
CEP: 85.601-275
Fax: (46) 3520-4600

<u>Mão-de-Obra</u>			<u>Peças</u>		
	Total Bruto:	238,70		Total Bruto:	335,27
	Desconto:	0,00		Desconto:	0,00
	Serviços Terceiros:	0,00		ICMS ST/IPI:	0,00
	Total Líquido:	238,70		Total Líquido:	335,27

Total Orçamento: 573,97

Condição Pagamento:

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a): _____

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Observação:

Consultor Técnico: _____

RODRIGO DALMORA HARTMANN

Legenda: G. D. - Grupo de Desconto;

Empresa: 1 - SUVEL SUL VEICULOS LTDA
 CNPJ: 78.740.388/0001-54
 Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO,2223
 Email: suvel@suvel.com.br
 Fone: (46) 3520-4600

Inscrição Estadual: 3230141915
 Cidade/Estado: Francisco Beltrão - PR
 CEP: 85.601-275
 Fax: (46) 3520-4600

Vendedor: 8 - RODRIGO DALMORA HARTMANN
 Data Emissão: 18/01/2021 Data Validade: 28/01/2021
 Tipo: O - Oficina
 Consultor: 4 - RODRIGO DALMORA HARTMANN

Orçamento Nº: 2753

Situação: Aberto
 OS:

Cliente: 780 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Endereço: SANTOS DUMONT 676, 676
 Cidade/Estado: Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP: 85.710-000
 Fax: (46) 3563-8000

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27
 Inscrição Estadual/RG: ISENT0
 Fone: (46) 9912-11223
 Fone 2: (46) 9913-15674

Responsável: 780 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Endereço: SANTOS DUMONT 676, 676
 Cidade/Estado: Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP: 85.710-000
 Fax: (46) 9912-11223

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27
 Inscrição Estadual/RG: ISENT0
 Fone: (46) 9912-11223
 Fone 2: (46) 9912-11223

Veículo Modelo: KFA - FORD/ KA SE Chassi: 9BFZH54S6M8063173
 Placa: BEO5C48 Combustível: GASOLINA
 Ano Modelo: 2021 Ano Fabricação: 2021 Km:

Relação das Peças

Se	Código	Descrição	Qtde	Unit.	%Desc	Desc.	Total Bruto	ST/IIPI	Locação	G. D.	Valor Total
2	MB5A/ 5W30/AA/	OLEO 5W30 Marca:FORD NCM:27101932	4,000	45,66	0,00	0,00	182,64	0,00	PAREDE/	F	182,64
3	JU2J/ 6714/AA/	FILTRO OLEO Marca:FORD NCM:84212300	1,000	42,38	0,00	0,00	42,38	0,00	1-02/	J	42,38
4	E3BZ/ 9155/B /	FILTRO COMBUS Marca:FORD NCM:84212990	1,000	46,42	0,00	0,00	46,42	0,00	2-08/	L	46,42

Relação dos Serviços

Seq	TMA	Código	Descrição dos serviços	Tempo de Serviço	Valor Hora	Valor Total
1	KFA	REV MY 01	REVISÃO DOS 12 MESES OU 10.000 KM	1,60	110,00	176,00
2	KFA	MBASIC20	MANUTENÇÃO BASICA	0,50	60,00	30,00

Resumo por Grupo

Código	Descrição	Quantidade	Valor Total
3	PECAS ORIGINAIS FORD	2,00	88,80
5	COMBUSTIVEIS E LUBRI	4,00	182,64

Mão-de-Obra	Total Bruto:	Peças	Total Bruto:
	206,00		271,44
	Desconto:		Desconto:
	0,00		0,00
	Serviços Terceiros:		ICMS ST/IIPI:
	0,00		0,00
	Total Líquido:		Total Líquido:
	206,00		271,44

Total Orçamento: 477,44

Condição Pagamento:

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a):

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Observação:

Consultor Técnico:

RODRIGO DALMORA HARTMANN

Legenda: G. D. - Grupo de Desconto;

Empresa: 1 - SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ: 78.740.388/0001-54
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO,2223
Email: suvel@suvel.com.br
Fone: (46) 3520-4600

Inscrição Estadual: 3230141915
Cidade/Estado: Francisco Beltrão - PR
CEP: 85.601-275
Fax: (46) 3520-4600

000006

Vendedor: 8 - RODRIGO DALMORA HARTMANN
Data Emissão: 18/01/2021 Data Validade: 28/01/2021
Tipo: O - Oficina
Consultor: 4 - RODRIGO DALMORA HARTMANN

Orçamento Nº: 2752

Situação: Aberto
OS:

Cliente: 780 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: SANTOS DUMONT 676, 676
Cidade/Estado: Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP: 85.710-000
Fax: (46) 3563-8000

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27
Inscrição Estadual/RG: ISENT0
Fone: (46) 9912-11223
Fone 2: (46) 9913-15674

Responsável: 780 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereço: SANTOS DUMONT 676, 676
Cidade/Estado: Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP: 85.710-000
Fax: (46) 9912-11223

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27
Inscrição Estadual/RG: ISENT0
Fone: (46) 9912-11223
Fone 2: (46) 9912-11223

Veículo Modelo: KFA - FORD/ KA SE Chassi: 9BFZH54S4M8063141
Placa: BEO5C49 Combustível: GASOLINA
Ano Modelo: 2021 Ano Fabricação: 2021 Km:

Relação das Peças

Se	Código	Descrição	Qtde	Unid.	%Desc	Desc.	Total Bruto	ST/IIPI	Locação	G. D.	Valor Total
2	MB5A/ 5W30/AA/	OLEO 5W30 Marca:FORD NCM:27101932	4,000	45,66	0,00	0,00	182,64	0,00	PAREDE/	F	182,64
3	E3BZ/ 9155/B /	FILTRO COMBUS Marca:FORD NCM:84212990	1,000	46,42	0,00	0,00	46,42	0,00	2-08/	L	46,42
4	JU2J/ 6714/AA/	FILTRO OLEO Marca:FORD NCM:84212300	1,000	42,38	0,00	0,00	42,38	0,00	1-02/	J	42,38

Relação dos Serviços

Seq	TMA	Código	Descrição dos serviços	Tempo de Serviço	Valor Hora	Valor Total
1	KFA	REV MY 01	REVISÃO DOS 12 MESES OU 10.000 KM	1,60	110,00	176,00
2	KFA	MBASIC20	MANUTENÇÃO BASICA	0,50	60,00	30,00

Resumo por Grupo

Código	Descrição	Quantidade	Valor Total
3	PECAS ORIGINAIS FORD	2,00	88,80
5	COMBUSTIVEIS E LUBRI	4,00	182,64

Mão-de-Obra	Total Bruto:	206,00	Peças	Total Bruto:	271,44
	Desconto:	0,00		Desconto:	0,00
	Serviços Terceiros:	0,00		ICMS ST/IIPI:	0,00
	Total Líquido:	206,00		Total Líquido:	271,44

Total Orçamento: 477,44

Condição Pagamento:

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a):

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Observação:

Consultor Técnico:

RODRIGO DALMORA HARTMANN

Legenda: G. D. - Grupo de Desconto;

Empresa: 1 - SUVEL SUL VEICULOS LTDA
 CNPJ: 78.740.388/0001-54
 Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO,2223
 Email: suvel@suvel.com.br
 Fone: (46) 3520-4600

Inscrição Estadual: 3230141915
 Cidade/Estado: Francisco Beltrão - PR
 CEP: 85.601-275
 Fax: (46) 3520-4600

Vendedor: 8 - RODRIGO DALMORA HARTMANN
 Data Emissão: 18/01/2021 Data Validade: 28/01/2021
 Tipo: O - Oficina
 Consultor: 4 - RODRIGO DALMORA HARTMANN

Orçamento N°: 2754

Situação: Aberto

OS:

Cliente: 780 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Endereço: SANTOS DUMONT 676, 676
 Cidade/Estado: Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Fax: (46) 3563-8000
 CEP: 85.710-000

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27
 Inscrição Estadual/RG: ISENT0
 Fone: (46) 9912-11223
 Fone 2: (46) 9913-15674

Responsável: 780 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Endereço: SANTOS DUMONT 676, 676
 Cidade/Estado: Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Fax: (46) 9912-11223
 CEP: 85.710-000

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27
 Inscrição Estadual/RG: ISENT0
 Fone: (46) 9912-11223
 Fone 2: (46) 9912-11223

Veículo Modelo: KFA - FORD/ KA SE

Chassi: 9BFZH54S3M8063129

Placa: BEO5C50

Combustível: GASOLINA

Ano Modelo: 2021

Ano Fabricação: 2021

Km:

Relação das Peças

Se	Código	Descrição	Qtde	Unid.	%Desc	Desc.	Total Bruto	ST/IIPI	Locação	G. D.	Valor Total
2	MB5A/ 5W30/AA/	OLEO 5W30 Marca:FORD NCM:27101932	4,000		45,66	0,00	182,64	0,00	PAREDE/	F	182,64
3	JU2J/ 6714/AA/	FILTRO OLEO Marca:FORD NCM:84212300	1,000		42,38	0,00	42,38	0,00	1-02/	J	42,38
4	E3BZ/ 9155/B /	FILTRO COMBUS Marca:FORD NCM:84212990	1,000		46,42	0,00	46,42	0,00	2-08/	L	46,42

Relação dos Serviços

Seq	TMA	Código	Descrição dos serviços	Tempo de Serviço	Valor Hora	Valor Total
1	KFA	REV MY 01	REVISÃO DOS 12 MESES OU 10.000 KM	1,60	110,00	176,00
2	KFA	MBASIC20	MANUTENÇÃO BASICA	0,50	60,00	30,00

Resumo por Grupo

Código	Descrição	Quantidade	Valor Total
3	PECAS ORIGINAIS FORD	2,00	88,80
5	COMBUSTIVEIS E LUBRI	4,00	182,64

Mão-de-Obra		Peças	
Total Bruto:	206,00	Total Bruto:	271,44
Desconto:	0,00	Desconto:	0,00
Serviços Terceiros:	0,00	ICMS ST/IIPI:	0,00
Total Líquido:	206,00	Total Líquido:	271,44

Condição Pagamento:

Total Orçamento: 477,44

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a):

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Observação:

Consultor Técnico:

RODRIGO DALMORA HARTMANN

Legenda: G. D. - Grupo de Desconto;

Empresa: 1 - SUVEL SUL VEICULOS LTDA
 CNPJ: 78.740.388/0001-54
 Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO,2223
 Email: suvel@suvel.com.br
 Fone: (46) 3520-4600

Inscrição Estadual: 3230141915
 Cidade/Estado: Francisco Beltrão - PR
 CEP: 85.601-275
 Fax: (46) 3520-4600

Vendedor: 7 - WILLIAN SAUER
 Data Emissão: 18/01/2021 Data Validade: 28/01/2021
 Tipo: O - Oficina
 Consultor: 4 - RODRIGO DALMORA HARTMANN

Orçamento Nº: 2761

Situação: Aberto
 OS:

Cliente: 780 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Endereço: SANTOS DUMONT 676, 676
 Cidade/Estado: Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP: 85.710-000
 Fax: (46) 3563-8000

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27
 Inscrição Estadual/RG: ISENT0
 Fone: (46) 3563-8000
 Fone 2: (46) 9913-15674

Responsável: 780 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Endereço: SANTOS DUMONT 676, 676
 Cidade/Estado: Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP: 85.710-000
 Fax: (46) 3563-8000

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27
 Inscrição Estadual/RG: ISENT0
 Fone: (46) 3563-8000
 Fone 2: (46) 3563-8000

Veículo Modelo: KFA - FORD/ KA SE
 Placa: BEO5C50
 Ano Modelo: 2021

Chassi: 9BFZH54S3M8063129

Combustível: GASOLINA
 Km:

Ano Fabricação: 2021

Relação das Peças

Se	Código	Descrição	Qtde	Me	Unit.	%Desc	Desc.	Total Bruto	ST/IFI	Locação	G. D.	Valor Total
2	216	PROTECTOR CARTER MOTOR Marca:GERAL NCM:87082999	1,000		160,00	0,00	0,00	160,00	0,00	31-14/	U	160,00
3	8V51/ 18D543/AA/	FILTRO POLEN Marca:FORD NCM:84219999	1,000		64,20	0,00	0,00	64,20	0,00	1-14/	L	64,20
4	MB9A/ 3890881/AA/	QUIMICOS REVI Marca:GERAL NCM:38247900	1,000		49,16	0,00	0,00	49,16	0,00	3-14/	F	49,16
5	FCSD/ 0893764/39/	LIMPA AR Marca:WURTH NCM:34029031	1,000		61,91	0,00	0,00	61,91	0,00	17B-04/	F	61,91
6	1010DIV	ESTABILIZADOR FLEX Marca:FORD NCM:90328929	1,000		69,00	0,00	0,00	69,00	0,00	PAREDE/	U	69,00

Relação dos Serviços

Seq	TMA	Código	Descrição dos serviços	Tempo de Serviço	Valor Hora	Valor Total
1	KFA	PROTKA	INSTALAR PROTECTOR DE CARTER	0,28	110,00	30,80
2	KFA	00033	LIMPEZA DOS BICOS IJETORES	0,60	110,00	66,00
3	KFA	00026	HIGIENIZACAO AR CONDICIONADO	0,60	110,00	66,00
4	KFA	BAL1010	BALANCEAMENTO	0,60	110,00	66,00

Serviços Adicionais

Seq	Descrição	Valor
1	ALINHAMENTO	66,00
2	TORNO DE 1 RODA	50,00

Resumo por Grupo

Código	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	OUTRAS MERCADORIAS	2,00	209,16
3	PECAS ORIGINAIS FORD	2,00	126,11
5	COMBUSTIVEIS E LUBRI	1,00	69,00

Empresa: 1 - SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ: 78.740.388/0001-54
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO,2223
Email: suvel@suvel.com.br
Fone: (46) 3520-4600

Inscrição Estadual: 3230141915
Cidade/Estado: Francisco Beltrão - PR
CEP: 85.601-275
Fax: (46) 3520-4600

Mão-de-Obra

Total Bruto:	344,80
Desconto:	0,00
Serviços Terceiros:	0,00
Total Líquido:	344,80

Pecas

Total Bruto:	404,27
Desconto:	0,00
ICMS ST/IPI:	0,00
Total Líquido:	404,27

Condição Pagamento:

Total Orçamento:

749,07

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a):

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Observação:

Consultor Técnico:

RODRIGO DALMORA HARTMANN

Legenda: G. D. - Grupo de Desconto;

SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
NIRE 4120063833-9
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 06/07/1944, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Niterói, nº 575 Alvorada, CEP-85.601-390, portador Carteira de Identidade Civil nº 654.228, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, nascida em 09/04/1966 residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Curitiba, nº 2305, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-630, portadora da Carteira Identidade Civil nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 622.490.299-20; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **SUVEL SUL VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Av. Luiz Antonio Faedo, 2223 – São Cristóvão – Francisco Beltrão-PR CEP.85601-275, CNPJ nº 78.740.388/0001-54 com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 4120063833-9**, por despacho em sessão de 26/03/1985, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no objeto social as seguintes atividades: Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

Em razão dessa modificação, a cláusula segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A Atividade econômica é o Comércio de Veículos Automotores, Peças e Acessórios, derivados de petróleo e correlatos, Prestação de serviços de Assistência Técnica, consertos, reparos e afins, Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social fica alterado a partir desta data para R\$. 2.832.370,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta reais), com o aumento no valor de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil), representado por 181.000 (cento e oitenta e um mil), quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do país fica assim dividido entre os sócios:

O sócio **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, que possuía 1.060.548 (Um milhão, sessenta mil e quinhentos e quarenta e oito) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada,



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 16:49 SOB Nº 20182073831.
 PROTOCOLO: 182073831 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801394860. NIRE: 41200638339.
 SUVEL SUL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
NIRE 4120063833-9
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

passa a possuir a partir desta data 1.241.548 (Um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 181.000,00 (Cento e oitenta e um mil), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

A sócia ANGELA MARIA MEIMBERG, permanece inalterada a participação no valor de 1.590.822 (Um milhão, quinhentos e noventa mil, oitocentos e vinte e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social agora no valor de R\$. 2.832.370,00 (Dois Milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta reais), divididos em 2.832.370 (Dois Milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	43,83	1.241.548	1.241.548,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	56,17	1.590.822	1.590.822,00
	100,00	2.832.370	2.832.370,00

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SUVEL SUL VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
NIRE 4120063833-9

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 06/07/1944, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Niterói, nº 575 Alvorada, CEP-85.601-390, portador Carteira de Identidade Civil nº 654.228, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 16:49 SOB Nº 20182073831.
 PROTOCOLO: 182073831 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801394860. NIRE: 41200638339.
 SUVEL SUL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
NIRE 4120063833-9
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

MEIMBERG, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, nascida em 09/04/1966 residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rua Curitiba, nº 2305, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-630, portadora da Carteira Identidade Civil nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF nº 622.490.299-20; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **SUVEL SUL VEICULOS LTDA**, estabelecida na Av. Luiz Antonio Faedo, 2223 – São Cristóvão – Francisco Beltrão -PR CEP.85601-275, CNPJ nº 78.740.388/0001-54 com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120063833-9, por despacho em sessão de 26/03/1985, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA–NOME EMPRESARIAL: **SUVEL SUL VEÍCULOS LTDA**.
SEDE E FORO: Av. Luiz Antonio Faedo 2223 – Bairro São Cristóvão–CEP.85.601.275 – Francisco Beltrão – PR.

FILIAL – **SUVEL SUL VEÍCULOS LTDA** – CNPJ.78.740.388/0002-35 - Av. Rio Grande do Sul, 680 – Centro Sul – CEP.85.660-000 – Dois Vizinhos – PR

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26 de março de 1985.

ATIVIDADE ECONÔMICA: A Atividade econômica é o Comércio de Veículos Automotores, Peças e Acessórios, derivados de petróleo e correlatos, Prestação de serviços de Assistência Técnica, consertos, reparos e afins, Intermediação e Agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social agora no valor de R\$. 2.832.370,00 (Dois Milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta reais), divididos em 2.832.370 (Dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	43,83	1.241.548	1.241.548,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	56,17	1.590.822	1.590.822,00
	100,00	2.832.370	2.832.370,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 16:49 SOB Nº 20182073831.
 PROTOCOLO: 182073831 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801394860. NIRE: 41200638339.
 SUVEL SUL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
NIRE 4120063833-9
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRADORES: JOSETI ANTONIO MEIMBERG e ANGELA MARIA MEIMBERG, com poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecida a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com as exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 16:49 SOB Nº 20182073831.
 PROTOCOLO: 182073831 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801394860. NIRE: 41200638339.
 SUVEL SUL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
NIRE 4120063833-9
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

CLÁUSULA NONA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica o eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 16:49 SOB Nº 20182073831.
 PROTOCOLO: 182073831 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801394860. NIRE: 41200638339.
 SUVEL SUL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SUVEL SUL VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
 NIRE 4120063833-9
 DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


6

Dois Vizinhos - PR, 20 de Dezembro de 2017.


 JOSÉTI ANTONIO MEIMBERG


 ANGELA MARIA MEIMBERG

TESTEMUNHAS:


 ELISA MARIA ISOTTON
 RG: 3.077.349-7 SESP-PR


 ELIANE VERA MUSSOI
 RG: 4.789.864-0 SESP-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 16:49 SOB Nº 20182073831.
 PROTOCOLO: 182073831 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801394860. NIRE: 41200638339.
 SUVEL SUL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Foz de Iguaçu - PR - CEP: 85901-010 - Telef: (41) 5095-6203
 Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
ANGELA MARIA WEINBERG

[Handwritten signature]

Franciele Tedesco - 23 de Março de 2018
 ESCREVENTE - KARINE SATORI PAVAN WALTER R\$ 10,72 + 0,80
 GJC7m . 4Rae4 . dmsQI . X7micp . VAozV - Confirma em: <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO GODDY
 Rua Joao Dal'ssuaie.631 -
 FONE: (046)3581-5550

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatario comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:
[5915LPt1]-JOSETE ANTONIO WEINBERG.....
 do que dou fe.
 Dois Vizinhos-PR,
 23 de Março de 2018

[Handwritten signature]
FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
 ESCREVENTE INDICADA
 R\$11,56 R\$0,80(SELO)- R\$2,10(FUNREJUS)
 - R\$0,25(ISS)
 Operador(a): FERNANDA
 IFUNARPEN-SELO DIGITAL:KFwt . ZYNNn .
 eacC7 - kJAA . o8vuf
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 16:49 SOB N° 20182073831.
 PROTOCOLO: 182073831 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801394860. NIRE: 41200638339.
 SUVEL SUL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.740.388/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/1985
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SUVEL SUL VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUVEL	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 2223	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUVELFB@WLN.COM.BR	TELEFONE (46) 3581-5900/ (46) 3520-4600
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2021** às **16:06:11** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.740.388/0001-54

Razão Social: SUVEL SUL VEICULOS LTDA

Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2223 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO BELTRAO
/ PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2021 a 19/02/2021

Certificação Número: 2021012114550565139562

Informação obtida em 22/01/2021 11:57:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUVEL SUL VEICULOS LTDA**
CNPJ: **78.740.388/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:29:41 do dia 16/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2021.

Código de controle da certidão: **2078.B1FD.4AAA.6D22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32301419-15	78.740.388/0001-54	04/1987

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SUVEL SUL VEICULOS LTDA
Título do Estabelecimento	SUVEL
Endereço do Estabelecimento	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2223 - SAO CRISTOVAO - CEP 85601-275 FONE: (46) 3520-4600
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 07/2006 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4512-9/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	127.754.369-00	JOSETI ANTONIO MEIMBERG	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	622.490.299-20	ANGELA MARIA MEIMBERG	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/02/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p>CAD/ICMS Nº 32301419-15</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 19/01/2021 8:49:42</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº958/2021

RAZÃO SOCIAL: SUVEL SUL VEICULOS LTDA

CNPJ: 78.740.388/0001-54

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 110281

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3230141915

ALVARÁ: 20190061

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2223 - Q 228 L 9,11,13 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio sob consignação de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	11/01/2021
DATA	DE	VALIDADE:	12/03/2021
FINALIDADE:	CADASTRO	EM	EMPRESAS
		E/OU	ÓRGÃOS
			PÚBLICOS

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJZXC8P9RB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/01/2021 - 19:28:30

Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUVEL SUL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.740.388/0001-54
Certidão nº: 18134286/2020
Expedição: 04/08/2020, às 12:01:15
Validade: 30/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUVEL SUL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.740.388/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023342627-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.740.388/0001-54**
Nome: **SUVEL SUL VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUVEL SUL VEICULOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0063833-9	CNPJ 78.740.388/0001-54	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/03/1985	Data de Início de Atividade 26/03/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2223-EDIF COMERCIAL, SAO CRISTOVAO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto Social COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSORIOS DERIVADOS DE PETROLEO E CORRELATOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA, INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 2.832.370,00 (DOIS MILHOES OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 2.651.370,00 (DOIS MILHOES SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOSETI ANTONIO MEIMBERG 127.754.369-00	1.241.548,00	SOCIO	Administrador
ANGELA MARIA MEIMBERG 622.490.299-20	1.590.822,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/11/2019	Número: 20197152708	REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0048549-7		CNPJ: 78.740.388/0002-35	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV RIO GRANDE DO SUL, 680, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000, BRASIL			

19/758266-4



DOIS VIZINHOS - PR, 21 de novembro de 2019


 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



Handwritten notes and stamps in blue ink, including 'TABELIONATO DE NOTAS' and 'CARTÓRIO MALTA'.

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 04/03/2011
 GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R42 82

EM BRANCO



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 78.740.388/0001-54

Razão social: SUVEL SUL VEICULOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/12/2020	15/12/2020 a 13/01/2021	2020121505580296047300
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112605001421695590
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110702392586303102
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101902240055187607
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093002370655286907
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091102473117372079
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082303264926390013
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080403160887662428
16/07/2020	16/07/2020 a 14/08/2020	2020071603195920405809
27/06/2020	27/06/2020 a 26/07/2020	2020062702285812371816
10/03/2020	10/03/2020 a 07/07/2020	2020031003273371084614
20/02/2020	20/02/2020 a 20/03/2020	2020022002233161093982
01/02/2020	01/02/2020 a 01/03/2020	2020020103131755755210
13/01/2020	13/01/2020 a 11/02/2020	2020011303085436916919
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122501462130522578
05/12/2019	05/12/2019 a 03/01/2020	2019120505025781275630
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111516594380555661
27/10/2019	27/10/2019 a 25/11/2019	2019102704031962893546
08/10/2019	08/10/2019 a 06/11/2019	2019100803595507055880
19/09/2019	19/09/2019 a 18/10/2019	2019091904392798310745
31/08/2019	31/08/2019 a 29/09/2019	2019083105003009338100
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	2019081102503339535937
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	2019072304390062674869
04/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	2019070404001275681791
15/06/2019	15/06/2019 a 14/07/2019	2019061503455046553900
27/05/2019	27/05/2019 a 25/06/2019	2019052702312375018454
08/05/2019	08/05/2019 a 06/06/2019	2019050805303805540768

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/05/2019	08/05/2019 a 06/06/2019	2019050801025236931385
19/04/2019	19/04/2019 a 18/05/2019	2019041902583584708806
31/03/2019	31/03/2019 a 29/04/2019	2019033103545666924500
12/03/2019	12/03/2019 a 10/04/2019	2019031205114986239550
21/02/2019	21/02/2019 a 22/03/2019	2019022103440214406460
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	2019020206431266054226
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

000027

Resultado da consulta em 20/01/2021 07:58:43

Voltar



SUVEL SUL VEICULOS LTDA

CNPJ: 78.740.388/0001-54

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa SUVEL SUL VEICULOS LTDA, CNPJ.78.740.388/0001-54 e Inscrição Estadual 32301419-15 estabelecida na Av. Luiz Antonio Faedo, 2223 – localizada no Bairro São Cristóvão nesta cidade, é concessionária da Marca FORD para esta região, com filial na cidade de Dois Vizinhos-PR.

Francisco Beltrão/PR, 19 de Janeiro de 2021.


Elisa Maria Isotton
CRC PR-053085/O-5
CPF 476.101.409-10



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000029

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50., ao custo máximo de **R\$ 2.755,36 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/01/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPARTAMENTO DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **SUVEL SUL VEICULOS LTDA**, inscrita sob CNPJ **78.740.388/0001-54** para **Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50**, ao custo máximo de **R\$ 2.755,36 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como ***inexigibilidade***.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade: o Contrato Social e a Carta de Exclusividade** anexos ao Termo de Referência demonstram que a contratação direta com a empresa SUVEL SUL VEICULOS LTDA e, de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- II. **Justificativa de escolha: o Termo de Referência indica que a escolha para a escolha da empresa é a melhor, haja visto que a mesma é concessionária exclusiva e responsável pela representação da marca na região.**
- III. **Justificativa de preço: o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de R\$ 2.755,36 demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;**
- IV. **Parecer contábil: a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.**

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **SUVEL SUL VEICULOS LTDA** para **Primeira Revisão Veicular dos**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50, ao custo máximo de R\$ 2.755,36 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/01/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000033

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50., via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 2.755,36 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/01/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021
PROCESSO Nº 34/2021**

OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.

CONTRATADA: SUVEL SUL VEICULOS LTDA

CNPJ:78.740.388/0001-54

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar		1,00	606,71
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balanceamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica		1,00	444,70
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo		1,00	271,44
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Serviços: - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica		1,00	206,00
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	3	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar - Estabilizador flex		1,00	675,71
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	3	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balanceamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica - Limpeza de bicos injetores		1,00	550,80

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo da marca na região.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A revisão padrão de peças e serviços é exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000


CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 19/01/2021.


 MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 001/2021


 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2021**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 1/2021

OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.

CONTRATADO: SUVEL SUL VEICULOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 2.755,36 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)

DATA: 19/01/2021


MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000037

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.

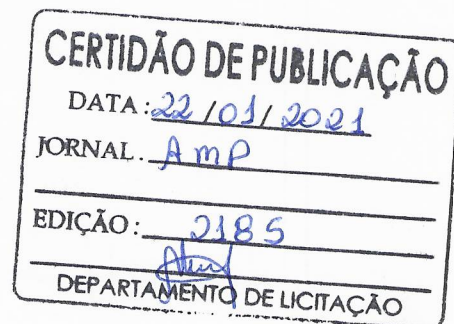
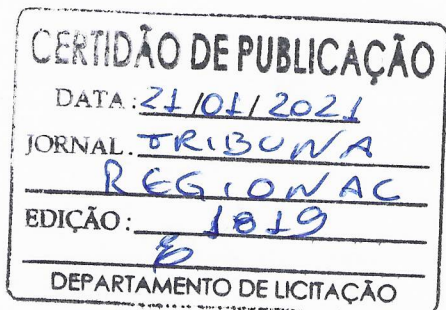
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar		1,00	606,71
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balanceamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica		1,00	444,70
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo		1,00	271,44
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Serviços: - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica		1,00	206,00
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	3	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar - Estabilizador flex		1,00	675,71
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	3	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balanceamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica - Limpeza de bicos injetores		1,00	550,80

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



		Material: aço carbono e plástico. Cor: Preto						
1	9	VIOLÃO Violão Acústico Marca: Benoá Modelo:JG-38C Cor Preto. Não Elétrico. Acabamento em verniz. Material cordas: Em metal.			UN	6,00	435,00	2.610,00
TOTAL								9.464,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/01/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D93295D6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar		1,00	606,71
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balanceamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica		1,00	444,70
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo		1,00	271,44
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Serviços: - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica		1,00	206,00
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	3	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar - Estabilizador flex		1,00	675,71
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	3	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balanceamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica - Limpeza de bicos injetores		1,00	550,80

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:425ECDAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 001/2021

Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 2/2021
 OBJETO: Contratação empresa para confecção e fornecimento de capas e carnes de IPTU, ISSQN e Alvarás para Departamento de Tributação e Fiscalização do município.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1	CAPA DE ALVARÁ 2021 - CAPA EM PAPEL COLCHÊ 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICÍPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	50,00	2,40	120,00
1 2	CAPA DE IPTU 2021 - CAPA EM PAPEL COLCHÊ 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICÍPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	100,00	1,90	190,00
1 3	CAPA DE ISSQN 2021 - CAPA EM PAPEL COLCHÊ 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICÍPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	30,00	3,70	111,00
1 4	CARNÊ DE ALVARÁ 2021 CARNÊ DE ALVARÁ COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHÊ 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICÍPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	935,00	2,40	2.244,00
1 5	CARNÊ DE IPTU 2021 CARNÊ DE IPTU COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHÊ 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICÍPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	7.210,00	1,95	14.059,50
1 6	CARNÊ DE ISSQN 2021 CARNÊ DE ISSQN COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHÊ 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICÍPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	170,00	2,90	493,00
TOTAL							17.217,50

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 19/01/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 3/2021
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ROBSON BUENO ANDRE

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1	SERVIÇOS EM PAREDES E TETO DE GESSO com remoção de paredes de gesso convencional e acabamentos em teto de gesso.			SERV	1,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL							4.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021
 OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar		1,00	606,71
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balançamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica		1,00	444,70
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo		1,00	271,44
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Serviços: - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica		1,00	206,00
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	3	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar - Estabilizador flex		1,00	675,71
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	3	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balançamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica - Limpeza de bicos injetores		1,00	550,80

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



mantenha-se seguro

unidos no combate e prevenção ao Covid-19

Existem outras opções de cumprimentos além do aperto de mão

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021 - Processo dispensa nº 02/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
 Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ - CPF nº 467.123.489-00
 OBJETO: Contratação empresa para confecção e fornecimento de capas e carnes de IPTU, ISSQN e Alvarás para Departamento de Tributação e Fiscalização do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.217,50 (Dezessete Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 18/01/2022
 Santo Antônio do Sudoeste, em 19/01/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021 - Processo dispensa nº 03/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ROBSON BUENO ANDRE
 CNPJ Nº 24.563.731/0001-03
 Representante: ROBSON BUENO ANDRE - CPF nº 067.090.029-00
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 18/01/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021 - Processo inexigibilidade nº 01/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SUVEL SUL VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
 Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG - CPF nº 127.754.369-00
 OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.755,36 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)
 VIGÊNCIA: 18/01/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000040

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 4/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SUVEL SUL VEICULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **SUVEL SUL VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.740.388/0001-54, estabelecida na AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2223 - CEP: 85601275 - BAIRRO: SAO CRISTOVAO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 01/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001 - FORD KA BEO-5C48	1	17313	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar		UN	1,00	606,71	606,71
LOTE: 001 - Lote 001 - FORD KA BEO-5C48	2	17312	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balanceamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica		SERV	1,00	444,70	444,70
LOTE: 002 - Lote 002 - FORD KA BEO 5C49	1	17315	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo		UN	1,00	271,44	271,44
LOTE: 002 - Lote 002 - FORD KA BEO 5C49	2	17314	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Serviços: - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica		SERV	1,00	206,00	206,00
LOTE: 003 - Lote 003 - FORD KA BEO 5C50	1	17317	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar		UN	1,00	675,71	675,71

7



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

			- Estabilizador flex						
LOTE: 003 - Lote 003 - FORD KA BEO 5C50	2	17316	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balanceamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica - Limpeza de bicos injetores	SERV	1,00	550,80	550,80		
TOTAL								2.755,36	

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.755,36 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Em até 30 dias após a prestação dos serviços contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 01/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

h



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000042

2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 01/2021 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

h



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000043

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

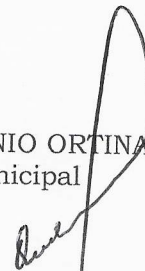
A fiscalização do contrato será efetuada por RICARDO ANTONIO ORTINA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

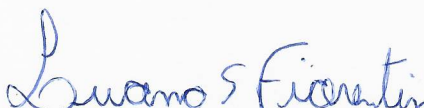
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de janeiro de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


SUVEL SUL VEICULOS LTDA
CNPJ N°: 78.740.388/0001-54
ANGELA MARIA MEIMBERG
CPF N°: 622.490.299-20

Testemunhas:


LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF N°: 101.254.849-09


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF N°: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000044

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

Processo inexigibilidade nº 01/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUVEL SUL VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 78.740.388/0001-54

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

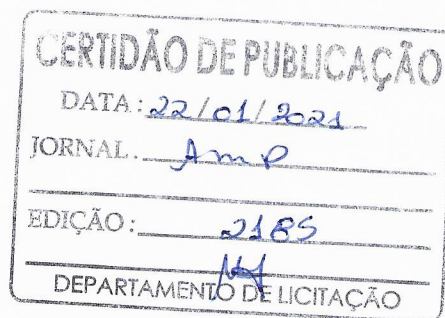
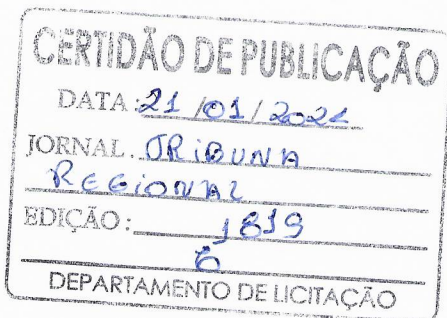
OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.

VALOR TOTAL: R\$ 2.755,36 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 18/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



000045

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:7A828863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.175/2021

Súmula: Concede Férias a Servidora Sra. Tatiana Dionísio da Rocha, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora Sra. Tatiana Dionísio da Rocha, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.383.591-9 e CPF/MF sob o n.º 030.469.839-30, Ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal Saúde, férias regulamentares de (30) dias referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 à 01/09/2020, a partir de 01 de Fevereiro de 2021, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 03 de Março de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/02/2021, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 21 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:CE0337F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.008/2021
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O município de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02, vem através do Prefeito Municipal Francisco Antônio Boni, que se encontra aberta a Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 001/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada em construção civil para reconstrução de muro de contenção e construção de canaleta de escoamento de águas pluviais na quadra de esportes da escola municipal Anibal Israel Liutti desta municipalidade, conforme planilha orçamentária, cronograma de desembolso e memorial descritivo e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexo, sendo do tipo menor preço global. Para participar do presente certame apenas pessoa jurídica do ramo, deve possuir cadastro junto ao Município de Santa Cruz de Monte Castelo, conforme decreto Municipal n.º 055/2005. O custo do edital será de R\$ 10,00 (dez Reais), que será utilizado para suprir os gastos com a reprodução do edital. O pagamento do edital se dará por meio de retirada de D.A.M., no setor de Tributação e Cadastro desta municipalidade. O protocolo dos envelopes "1" e "2" se dará no dia: 08 de fevereiro de 2021 as (08:50); Abertura da sessão: 08/02/2021 (09:00). Os interessados poderão retirar o presente Edital e seus anexos, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, setor de Licitações, em horário comercial, na Av. Paulo Libânio, n.º700. Santa Cruz de Monte Castelo/PR, ou pelo site www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br – Portal da Transparência.

Santa Cruz de Monte Castelo Pr, 21/01/2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:A9DAE16A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2021
Processo dispensa n.º 04/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA
CNPJ N.º 12.392.958/0001-54
Representante: CLEUDEMIR DA SILVEIRA
CPF n.º 038.815.869-70
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para oficinas de Música que iniciaram no Departamento de Cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 9.464,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 19/01/2022

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/01/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4CB4815E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2021
Processo dispensa n.º 05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A
CNPJ N.º 04.368.898/0001-06
Representante: EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC
CPF n.º 039.119.089-03
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública junto ao município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. A sessão dos postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para esta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 5.245.576,35 (Cinco Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 20/01/2026

Santo Antônio do Sudoeste, em 21/01/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:81CD25C1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2021
Processo inexigibilidade n.º 01/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SUVEL SUL VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
 Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
 CPF nº 127.754.369-00
 OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.755,36 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)
 VIGÊNCIA: 18/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
 Código Identificador:52E4891B

RECURSOS HUMANOS DECRETO 3719/2020

DECRETO N.º 3.719/2021

SÚMULA: Autoriza o desmembramento do Rural Lote nº 3-FA, criando na Quadra nº 370 os Lotes nº 8, 9, 10, 11, 12, 13 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o desmembramento do Rural Lote nº 3-FA, com área total de 18.675,16m² (dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados), constante da Matrícula nº 20.937.

Artigo 2º - A aprovação do referido desmembramento citado no artigo anterior esta de acordo com a lei 6.766/79 Lei de Loteamentos e Item 16.6.9. inc. XI do Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná.

Artigo 3º - Com o citado desmembramento fica criado na Quadra nº 370, com os seguintes:

I - Lote nº 8 com área de 2.993,00m² (dois mil novecentos e noventa e três metros quadrados);

II - Lote nº 9 com área de 2.993,00m² (dois mil novecentos e noventa e três metros quadrados);

III - Lote nº 10 com área de 3.066,87m² (três mil e sessenta e seis metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados);

IV - Lote nº 11 com área de 2.420,16m² (dois mil quatrocentos e vinte metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados);

V - Lote nº 12 com área de 1.811,86m² (um mil oitocentos e onze metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados);

VI - Lote nº 13 com área de 1.936,19m² (um mil novecentos e trinta e seis metros quadrados e dezenove decímetros quadrados).

Artigo 4º - Fica incorporado ao patrimônio público do Município de Santo Antônio do Sudoeste a área de 2.043,62m² (Dois mil e quarenta e três metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), destinada a área de circulação (arruamento) da Rua Pinheiro, conforme mapa e memorial descritivo anexo.

Artigo 5º - Da área desmembrada 1.410,46m² (um mil quatrocentos e dez metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados), fica

destinada como Área de Preservação Permanente (APP), conforme mapas e memorial descritivo em anexo.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luciana Graboski Pinto
 Código Identificador:3D5FEE56

RECURSOS HUMANOS DECRETO 3720/2020

DECRETO N.º 3.720/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre novas medidas restritivas de enfrentamento à pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, artigo 33 da Lei Orgânica do Município, e o disposto na Lei Federal nº Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e os Decretos Estaduais nº 4.317, 4.318 e 4.388/2020,

Considerando que em 15 de abril de 2020, o Supremo Tribunal Federal em julgamento da ADI 6341, por maioria de votos, entendeu pela preservação das atribuições de cada esfera (Federal, Estadual e Municipal), que poderá dispor mediante decreto, sobre os serviços públicos e atividades essenciais.

Considerando que o município regulamentou por decreto o Comitê de Enfretamento ao Coronavírus, composto por várias secretarias, serviços e entidades de representação social, onde são realizadas reuniões para debater e deliberar todas as ações de combate e enfretamento ao COVID19 no âmbito municipal.

Considerando o Ofício Circular nº 15 de 24 de novembro de 2020, da AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, que recomendou ao município novas medidas de enfrentamento ao COVID – 19, em virtude do aumento considerado dos casos nos últimos dias;

Considerando a Ata nº 03/2021 de 20 de janeiro de 2021 do Comitê Municipal de Enfretamento ao COVID -19;

DECRETA:

Artigo 1º. Como medida de enfrentamento a pandemia do Covid – 19, fica suspensos no âmbito do Município de Santo Antonio do Sudoeste pelo prazo de 15(quinze) dias contados a partir da data de publicação do presente decreto a realização dos seguintes eventos:

I – Eventos, comemorações, festas e confraternizações, de qualquer natureza e magnitude e para qualquer finalidade, em espaço aberto ou fechado, no âmbito público e privado;

II – Atividades esportivas que tenha o uso de bolas, bem como, jogos de bochas, 48 e jogos de baralho, sinuca, bem como salão de festas e eventos em clubes, associações públicas e privadas, camping, recantos e similares;

III – Atividades coletivas que causem aglomerações em praças e logradouros públicos;

IV – Atividades coletivas em salões de festas;

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 2/2021
 OBJETO: Contratação empresa para confecção e fornecimento de capas e carnes de IPTU, ISSQN e Alvarás para Departamento de Tributação e Fiscalização do município.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAPA DE ALVARÁ 2021 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	50,00	2,40	120,00
1	2	CAPA DE IPTU 2021 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	100,00	1,90	190,00
1	3	CAPA DE ISSQN 2021 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	30,00	3,70	111,00
1	4	CARNÊ DE ALVARÁ 2021 CARNÊ DE ALVARÁ COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	935,00	2,40	2.244,00
1	5	CARNÊ DE IPTU 2021 CARNÊ DE IPTU COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	7.210,00	1,95	14.059,50
1	6	CARNÊ DE ISSQN 2021 CARNÊ DE ISSQN COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	170,00	2,90	493,00
TOTAL								17.217,50

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 19/01/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 3/2021
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS EM PAREDES E TETO DE GESSO com remoção de paredes de gesso convencional e acabamentos em teto de gesso.			SERV	1,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL								4.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 19/01/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021
 OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério **menor preço por item:**

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar		1,00	606,71
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balaceamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica		1,00	444,70
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo		1,00	271,44
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Serviços: - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica		1,00	206,00
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	3	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar - Estabilizador flex		1,00	675,71
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	3	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balaceamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica - Limpeza de bicos injetores		1,00	550,80

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 19/01/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021 - Processo dispensa nº 02/2021
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
 Representante: ALTEIR ROBERTO BERTÉ - CPF nº 467.123.489-00
 OBJETO: Contratação empresa para confecção e fornecimento de capas e carnes de IPTU, ISSQN e Alvarás para Departamento de Tributação e Fiscalização do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.217,50 (Dezesseete Mil, Duzentos e Dezesseete Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 18/01/2022
 Santo Antônio do Sudoeste, em 19/01/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021 - Processo dispensa nº 03/2021
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ROBSON BUENO ANDRE
 CNPJ Nº 24.563.731/0001-03
 Representante: ROBSON BUENO ANDRE - CPF nº 067.090.029-00
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 18/01/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021 - Processo inexigibilidade nº 01/2021
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SUVEL SUL VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 78.740.388/0001-54
 Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG - CPF nº 127.754.369-00
 OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.755,36 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)
 VIGÊNCIA: 18/01/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



mantenha-se seguro

unidos no combate e prevenção ao Covid-19

Existem outras opções de cumprimentos além do aperto de mão

Tribuna Regional

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	34
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.755,36
Data Publicação Termo ratificação	20/01/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48 BEO-5C49 e BEO-5C50.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SUVEL SUL VEICULOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Onde se-le:

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

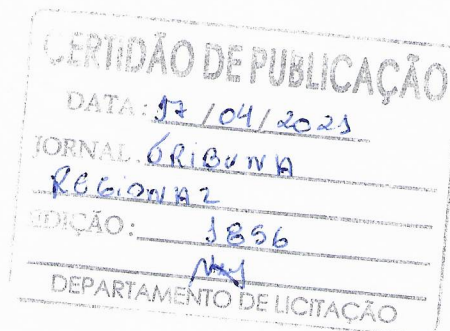
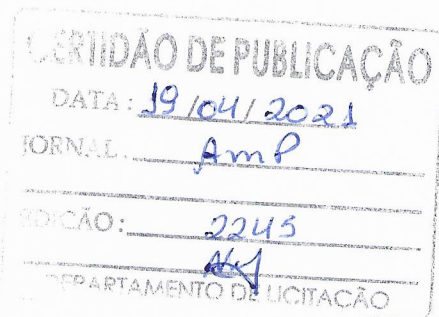
Leia-se:

Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:60CD768F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ Nº 32.396.643/0001-92
Representante: MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM
CPF nº 005.907.579-11
OBJETO: Aquisição de materiais, vacinas e insumos veterinários para atendimento as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável..
VALOR TOTAL: R\$ 43.813,64 (Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Treze Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 06/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F65422C1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COSTAVET AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ Nº 12.419.029/0001-91
Representante: OSWALDO FERNANDES COSTA JUNIOR
CPF nº 739.016.019-53
OBJETO: Aquisição de materiais, vacinas e insumos veterinários para atendimento as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável..
VALOR TOTAL: R\$ 1.984,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 06/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:DA5FCDE3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA
CNPJ Nº 78.743.291/0001-03
Representante: LAERCIO FAVERO
CPF nº 453.208.379-68
OBJETO: Aquisição de materiais, vacinas e insumos veterinários para atendimento as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável..
VALOR TOTAL: R\$ 34.782,75 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 06/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:218D19A3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 28.591.670/0001-49
Representante: ALESSANRO NEPOMUCENO ROTA
CPF nº 675.951.110-72
OBJETO: Aquisição de materiais, vacinas e insumos veterinários para atendimento as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável..
VALOR TOTAL: R\$ 2.211,30 (Dois Mil, Duzentos e Onze Reais e Trinta Centavos)
VIGÊNCIA: 06/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CDBEE5D2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO

RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48 BEO-5C49 e BEO-5C50.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SUVEL SUL VEICULOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Onde se-le:
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

Leia-se:
Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B75CB255

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
ERRATA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - Processo nº 296/2021
OBJETO: Aquisição de material (tecidos e aviamentos) de para todas as secretarias da municipalidade.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AGULHAS DE MÃO PARA COSTURA AGULHA COSTURA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, NUMEROS 03, 06, 07, 08	corrent		UN	40,00	0,25	10,00
1	4	ILHOS DE CORTINA 28MM ILHOS INJETADO, MACHO E FEMEA NAS DIMENSÕES : DIAMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE 43MM E DIAMETRO EXTERNO APROXIMADAMENTE 62MM, EM MATERIAL PLÁSTICO	bella		UN	2.000,00	0,48	960,00
1	9	TECIDO CHITA ESTAMPADO 100% ALGODÃO LARGURA APROXIMADA 140 CM	dispara		METRO	500,00	8,95	4.475,00
1	10	TECIDO DE JUTA CRU TECIDO JUTA NATURAL UTILIZADA EM ARTESANATOS EM GERAL, 100% JUTA, MEDINDO 1M DE COMPRIMENTO E 1,50M DE LARGURA.	estilote		METRO	350,00	10,80	3.780,00
1	15	TECIDO PAETÊ 100% POLIÉSTER, COM 1,30M DE LARGURA, CORES DIVERSAS.	ROZAC		METRO	100,00	39,90	3.990,00
1	18	TECIDO TULE 100% POLIÉSTER, COM 1,20M DE LARGURA, CORES DIVERSAS.	COLOR		METRO	350,00	2,90	1.015,00
1	19	TECIDO VISCOLIGHT 93% VISCOSE, 7% POLIÉSTER, COM 1,60M DE LARGURA, CORES DIVERSAS.	DISPA		METRO	350,00	21,00	7.350,00
1	20	TECIDO VOAL GROSSO, 100% POLIÉSTER, COM 3,00M DE LARGURA, CORES DIVERSAS.	rozac		METRO	260,00	10,45	2.717,00
1	21	VELCRO MACHO/FEMEA COM 02 CM DE LARGURA - 100% ACRILICO VARIAS CORES ROLO 25 METROS	velux		ROLO	15,00	29,90	448,50
TOTAL								24.745,50

TECSELAGEM MADRYTEX LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ELÁSTICO 20MM, PEÇAS COM 25 METROS	ZANOT		PC	40,00	10,00	400,00
1	3	ELÁSTICO 49MM, PEÇAS COM 25 METROS.	ZANOT		PC	40,00	21,89	875,60
1	5	LINHA PARA MAQUINA RETA LINHA EM CONE TRICH PARA COSTURA RETA, 100% POLIÉSTER, 2000E M.CORES DIVERSAS.	TRICH		UN	40,00	3,50	140,00
1	6	TECIDO BLACKOUT LISO TECIDO BLECAUTE BLACKOUT EM TECIDO CORES DIVERSAS 2,90X METROS DE LARGURA	EUROT		METRO	850,00	25,89	22.006,50
1	7	TECIDO BROCADO, CORES DIVERSAS.	MARR		METRO	240,00	29,89	7.173,60
1	8	TECIDO CETIM 100% POLIÉSTER, COM 1,50M DE LARGURA, CORES LISAS	ADAR		METRO	400,00	4,90	1.960,00
1	11	TECIDO FUSTÃO TECIDO FUSTÃO 2,50 LARGURA COMPOSTO DE 100% ALGODÃO.	ADAR		METRO	300,00	10,00	3.000,00
1	12	TECIDO JEANS (FROGMENTO JENS NITIDO) COM 1,52 DE LARGURA	ADAR		METRO	100,00	20,94	2.094,00
1	13	TECIDO MALHA EM ALGODÃO PINA TECIDO MALHA 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS.	QUATR		METRO	100,00	20,00	2.000,00
1	14	TECIDO MALHAL PARA LENÇOL TECIDO MALHA 100% ALGODÃO, LARGURA 1,50MT	SÃO		METRO	1.000,00	20,00	20.000,00
1	16	TECIDO PARA FORRO, 100% POLIÉSTER, CORES DIVERSAS	ADAR		METRO	100,00	4,00	400,00
1	17	TECIDO PIQUET TECIDO PIQUET 50 % POLIÉSTER E 50 % ALGODÃO / LARGURA MÍNIMA DE 1,60 M CORES DIVERSAS.	GAUC		METRO	250,00	19,90	4.975,00
TOTAL								65.024,70

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15/04/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 28.591.670/0001-49
Representante: ALESSANRO NEPOMUCENO ROTA
CPF nº 675.951.110-72
OBJETO: Aquisição de materiais, vacinas e insumos veterinários para atendimento as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.
VALOR TOTAL: R\$ 2.211,30 (Dois Mil, Duzentos e Onze Reais e Trinta Centavos)
VIGÊNCIA: 06/04/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48 BEO-5C49 e BEO-5C50.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SUEL SUL VEICULOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
Onde se-le:
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
Leia-se:
Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG
Os demais itens permanecem inalterados.
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021

PROCESSO DISPENSA Nº 039/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de projeto arquitetônico com estudo preliminar e projeto executivo para o Centro de Convivência Multissu.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: V.L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
Onde se-le:
Representante: IASMIN STRAPASSON COMINETTI
Leia-se:
Representante: VILMAR COMINETTI
Os demais itens permanecem inalterados.
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/04/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santa's Durmont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3648-6700 | Fax: (49) 3648-6741
E-mail: gabinete@dionisio.cerqueira.sc.gov.br

NOTA OFICIAL

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público informar que nesta sexta-feira, 16 de abril de 2021, confirmou mais (DEZESSETE) 17 casos de COVID-19 no Município.

CASO 01 - Masculino (54 anos), apresentou sintomas gripais procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 02 - Feminino (49 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 03 - Feminino (20 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 04 - Masculino (49 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 05 - Feminino (21 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 06 - Masculino (34 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 07 - Feminino (27 anos), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

CASO 08 - Feminino (36 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 09 - Feminino (28 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 10 - Masculino (30 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

CASO 11 - Feminino (58 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 12 - Feminino (29 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

CASO 13 - Masculino (08 meses), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

CASO 14 - Feminino (27 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 15 - Feminino (43 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 16 - Masculino (07 anos), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

CASO 17 - Feminino (04 anos), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

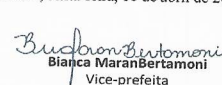
No que tange aos casos registrados por laboratórios particulares, os resultados foram repassados à Secretaria Municipal de Saúde, como detectável para COVID-19.


Conforme Nota Técnica do Ministério da Saúde, os exames particulares não são contabilizados para fins de investigação. Porém, os laboratórios são obrigados a fornecer os resultados às autoridades de saúde, para que sejam tomadas as devidas providências, bem como a contabilização do caso nas estatísticas oficiais.

Até o momento, o município de Dionísio Cerqueira/SC totaliza 1.212 notificações de COVID-19.

Dionísio Cerqueira/SC, sexta-feira, 16 de abril de 2021.


Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal


Bianca Maranhão Bertamoni
Vice-prefeita


Deniz Evandro da Rocha
Secretário de Saúde

BOLETIM COVID-19
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EM INVESTIGAÇÃO 26

DESCARTADOS 270

CONFIRMADOS 1.212

RECUPERADOS 1.103

CASOS ATIVOS 88

ÓBITOS 21